

LEI ORDINÁRIA Nº 924

de 20 de abril de 1992

Cria Cargo que menciona e dá outras providencias.

*Victor Hugo Ferreira Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica criado na Estrutura Administrativa do Município de Camapuã-MS, os Cargos de Orientadora Educacional e Supervisora Educacional, subordinada diretamente a Secretaria Municipal de Educação, com vencimento de 05 (cinco) salários mínimos vigente, e carga horária de 08 (oito) horas diárias.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, 20 de abril de 1992

Victor Hugo Ferreira Rosa **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 924/1992 - 20 de abril de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em